

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC**

RESOLUÇÃO nº 001/ 2015

Dispõe sobre a Homologação dos Candidatos para a Eleição do Conselho Tutelar de Santiago do Sul-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 725/2014 de 02 de junho de 2014, que institui Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santiago do Sul e dá outras;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição das seguintes Candidatas para eleição do Conselho Tutelar:

Inscrição	Candidato
01	SIDIANE CASAGRANDE VERONESE
02	SIMARA BOTTEGA
03	FABIANE BRANCALIONE
04	DANIELLA GROLI DE LIMA
05	EDINÉIA KELI GOMES BORDIGNON
06	ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI
08	ERENICE LEMES PINHEIRO
09	DAIANE GUEDES
10	VERIDIANE PEDROTTI

Art. 2º - Não Homologar a inscrição da seguinte candidata:

Inscrição	Candidato
07	VANESSA CATARINA MACCARI PEREIRA

Obs: Não possui idade mínima de 21 (vinte e uma anos) até a data prevista para posse.

Art. 3º Estabelece a cédula padrão para a data da eleição:

<p>CMDCA - SANTIAGO DO SUL-SC ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR Assinale apenas um candidato</p> <p>() ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI () DAIANE GUEDES () DANIELLA GROLI DE LIMA () EDINÉIA KELI GOMES BORDIGNON () ERENICE LEMES PINHEIRO () FABIANE BRANCALIONE () SIDIANE CASAGRANDE VERONESE () SIMARA BOTTEGA () VERIDIANE PEDROTTI</p>
--



Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Quilombo – SC, 28 de janeiro de 2014.



Jolice Maria Fiorelli Camillo
Presidenta CMDCA